

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Agosto de 2025.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
SESA/SRSV/NRA Nº 003/2025
PROCESSO E-DOCS Nº: 2025-DB9M0**

Objeto: credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no Estado do Espírito Santo (artigo 24, da Lei 8.080/1990), para atendimento de SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS, conforme descritos no Anexo I do Edital - Termo de Referência, para atendimento dos pacientes da Região Metropolitana de Saúde. O Edital na íntegra, o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar estão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde, através do endereço eletrônico: saude.es.gov.br; clicar na aba "Credenciamento", **EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSV/NRA Nº 003/2025**
PROCESSO E-DOCS Nº: 2025- DB9M0.

VIGÊNCIA: o Edital vigorará a partir do dia subsequente à sua publicação no DIO-ES.

Cariacica/ES, 01 de Agosto de 2025.

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 1605151

PORTARIA Nº 337-S, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria nº 316-S.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08 de abril de 2025, e tendo em vista no que consta no processo 2023-VWR8M,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR no tocante ao artigo 1º, a Portaria nº 316-S, de 04 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 05/09/2023, referente a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CADs**, da Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV, da Secretaria de Estado da Saúde-SESA, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

	NOME	Nº FUNCIONAL
EXCLUIR	VANUSA NASCIMENTO CONCEICAO	3538427
EXCLUIR	ILMA DA SILVA ROCHA	3262812
EXCLUIR	MARIA APARECIDA TARTAGLIA BARBOSA	3352803
EXCLUIR	SERGIO LUIS LOURENCO	3971295
EXCLUIR	LEDA CONSTANTINO LIMA	1520504

INCLUIR	MAYARA FERREIRA DA SILVA	4809467
INCLUIR	DANIELI SPALENZA BARCELLOS LIMA	4963520
INCLUIR	FABIANA CHRISTIAN OLIVEIRA MATOSO ALVARENGA	2977591

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1604713

PORTARIA ICEPI Nº 056-S DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE-ICEPI, no uso de atribuições que lhe confere a lei complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e

CONSIDERANDO

A Portaria ICEPi nº 089-S, de 01 de julho de 2022 que designou membros do Programa de Qualificação Das Redes de Vigilância em Saúde;

A Portaria ICEPi nº 079-S, de 30 de junho de 2022. que designou os membros do Programa de Qualificação Das Redes de Vigilância em Saúde vinculados ao Eixo de Novas tecnologias para a Vigilância em Saúde;

A Portaria ICEPi nº 027-S, de 16 de fevereiro de 2023, que alterou a função dos membros do Programa de Qualificação das Redes de Vigilância em Saúde vinculados ao Eixo de Novas tecnologias para a Vigilância em Saúde;

Considerando o que consta nos autos do encaminhamento 2025-X843F7;

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR membros do Programa de Qualificação das Redes de Vigilância em Saúde:

NOME	LATTES	CÓDIGO	DATA DE EXCLUSÃO
LUCELIA PINTO	http://lattes.cnpq.br/2899583228145581	ISP.1	18/07/2025
BELCHIOR PUZIOL AMARAL	http://lattes.cnpq.br/8518199439958362	ICI.2	18/07/2025
LIVIA ROSAS FERREIRA	http://lattes.cnpq.br/2678727340288347	ISP.1	18/07/2025
ANA PAULA RODRIGUES COSTA	http://lattes.cnpq.br/074071839561633	ISP.1	01/08/2025